

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO Nº 010/2026

Vitória/ES, 30 de Janeiro de 2026.

À PREFEITURA DE VITÓRIA

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação; e
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Assunto: Requerimento de Informação acerca da regularidade do empreendimento Vila BBQ Parrilla, Burguer & Chopp, situado no bairro Jardim Camburi.

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca da regularidade do empreendimento Vila BBQ Parrilla, Burguer & Chopp, situado no bairro Jardim Camburi.

O Gabinete do Vereador vem recebendo diversas denúncias de moradores e comerciantes do bairro Jardim Camburi relativas ao funcionamento do empreendimento denominado Vila BBQ Parrilla, Burguer & Chopp, situado à Avenida Isac Lopes Rubim, nº 210. Segundo os relatos, o estabelecimento estaria promovendo a ocupação irregular do espaço público, causando prejuízos à mobilidade urbana, ao sossego público e à qualidade ambiental da região.

As denúncias apontam, inicialmente, o uso exclusivo e contínuo de vagas públicas de estacionamento por reboques pertencentes ao próprio empreendimento, restringindo o uso comum do espaço viário por moradores e frequentadores do bairro. Também é relatada a instalação de *parklet*, com mesas e cadeiras, ocupando toda a extensão da calçada pública em frente ao estabelecimento, comprometendo a circulação de pedestres, pessoas com deficiência e usuários em geral.

Além disso, moradores e comerciantes vizinhos informam que o empreendimento utiliza churrasqueira a carvão de grande porte, equipada com exaustores que emitem elevado volume de fumaça, supostamente sem sistema adequado de tratamento ou filtragem, ocasionando incômodos frequentes, mau cheiro e potenciais impactos à saúde e ao meio ambiente urbano.

Diante desses fatos, e considerando o dever do Poder Público de fiscalizar o uso do solo urbano, o cumprimento da legislação ambiental, as normas de posturas municipais e a preservação do espaço público de uso comum do povo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Se o empreendimento possui alvará de funcionamento válido, bem como quais atividades estão expressamente autorizadas no referido documento;
2. Se há autorização específica para uso de vagas públicas de estacionamento por reboques ou equipamentos do estabelecimento, indicando o fundamento legal;
3. Se o *parklet* instalado no local está regularmente autorizado, com detalhamento da permissão concedida, prazo, área ocupada e condicionantes impostas;
4. Se foram realizados procedimentos de fiscalização urbana e ambiental no local, informando datas, constatações e eventuais autos de infração ou notificações;
5. Se a utilização da churrasqueira a carvão e dos exaustores atende às normas ambientais e sanitárias vigentes, especialmente quanto à emissão de fumaça e odores;
6. Se existem licenças ambientais ou autorizações específicas para esse tipo de equipamento e operação;
7. Se há registros de reclamações formais relacionadas ao empreendimento nos canais oficiais do Município e quais providências foram adotadas.

O presente Requerimento tem por objetivo assegurar a transparência administrativa, a correta aplicação da legislação municipal e a proteção do interesse coletivo, especialmente no que se refere ao uso adequado do espaço público, à mobilidade urbana, ao sossego da vizinhança e à qualidade ambiental.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 30/01/2026 12:18

Checksum: **0132DE9957EB40FB3ECD55CA628F3CF8FD3965BEE5D75A9F94632234BD7505DC**